

## **RESOLUÇÃO Nº 07/2007 - (REVOGADA)**

(Publicada no Diário Oficial de 24/10/2007)

Revogada pela Resolução nº 09/08. Mas, mantida os efeitos da Resolução nº 31/06.

**Dar provimento ao pleito da empresa BAHIA CLOSET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., de suspensão do uso dos benefícios do PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000, considerando a decisão unânime do plenário, nos autos do processo nº 1100060013266,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar provimento ao pleito formulado pela empresa BAHIA CLOSET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., acolhendo o voto do conselheiro relator, pela suspensão do uso dos benefícios do PROBAHIA, concedidos pela Resolução nº 031/2006, de 10 de novembro de 2006, a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado, mantido o prazo final original dos benefícios quando do retorno da empresa ao programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 10 de outubro de 2007.

1ª Reunião Extraordinária do PROBAHIA

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente